

## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 020/2023 do Conselho Curador do Instituto de 1 2 Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE. Aos 3 dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17-11-2023), às treze horas, na 4 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sra. Zélia Pereira Renovato da Silva, os demais membros do 5 Conselho: Alenice Prereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de 6 7 Mendonça, Sheila Fernandes Almeida e Valderi da Silva Leite, a Diretora Presidente Sra Evone 8 Bezerra Alves, a Diretor Financeira Sra. Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de 9 Beneficios Sr. Alvaro Martins Rodrigues. A Presidente do Conselho Curador, Srª Zélia Pereira 10 Renovato da Silva fez a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Srª. Zélia 11 apresentou o item da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes: INFORMES 12 GERAIS: Item 1. Relatório dos investimentos do mês de outubro (rentabilidade temporária 13 insatisfatória de -58% contra uma meta atuarial de 0,66%); Item 2. Relatório dos repasses e aporte 14 (valor acumulado R\$ 37.517.976,00); Item 3. Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em 15 andamento; Item 4. Apresentação envio e-social e Sistema Comprev- relatórios e layout arquivos 16 avaliação atuarial; Item 5. Plano de Educação Previdenciária 2023: Treinamento promovido pela 17 Aconprev Consultoria aos Conselheiros e Membros do Comite de Investimentos com prioridade aos 18 que ainda não participaram em 2023, nos dias 27 e 28/11; **Item 6.** Assuntos diversos: Semana de 20 a 19 24/11/2023 – Certificação; Elevação do PrevBrilhante para o Nível II no Pró-Gestão RPPS; Concessão 20 de Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte aos Servidores Renato Lima do Nascimento e 21 Angela Conceição de Oliveira; Contribuição Previdenciária da servidora Lindaura Xavier dos Santos. 22 Imediatamento passou-se aos INFORMES GERAIS: A Diretora Valéria iniciou com item 1 da pauta 23 e com o site do PrevBrilhante aberto apresentou o relatório de investimentos do PrevBrilhante do mês 24 de outubro/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de 25 investimentos teve no mês uma rentabilidade temporária insatisfatória de -058%. Informou que a 26 carteira de investimentos do PrevBrilhante apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 8,29% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI) um rendimento acumulado de 11,01% 27 28 a.a., enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 8,17%, (IPCA + 5,15%), encerrando em 31 de 29 outubro de 2023 com saldo de R\$ 192.196.198,61 (cento e noventa e dois milhões, cento e noventa e 30 seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Na sequencia a Diretora Financeira 31 apresentou também o item 2. Relatório dos repasses, dizendo que os mesmos até a presente data não 32 foram repassados os repasses previdenciários, mas que estão dentro do prazo pois, conforme dispõe o 33 art. 20 da Lei nº 1.167/2000: "as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao "fundo de aposentadoria e pensões" vencendo no último dia útil de cada mês 34 subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em resolução própria da diretoria". Sendo 35 36 assim, os repasses referentes a folha de outubro/2023, não se encontram em atraso, haja vista que conforme determina a lei estes devem ser pagos até o dia 30/11/2023. A Sra. Valéria apresentou os 37 38 extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo 39 controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram 40 instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no 41 mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de outubro/2023 com um total de R\$ 37.517.976,00 42 (trinta e sete milhões, quinhentos e dezesete mil, novecentos e setenta e seis reais). Posteriormente foi 43 passado a palavra para o Sr Álvaro que informou sobre o item 3. Relatório dos processos de 44 aposentadoria e pensão em andamento, sendo 20 (vinte) processos de aposentadoria e 01 (um) 45 processo de pensão por morte em andamento, dizendo que estão na Aconprev 04 (quatro) processos 46 para emissão de parecer jurídico, sendo: Processo nº 491/2023 - Rosângela Rodrigues Alves Dalavia; 47 Processo nº 97/2023 - Ramão da Conceição Rodrigues; Processo nº 1.192/2023 - Neire Garcia 48 Romeiro Araújo; Processo JUDICIAL - Lindaura Xavier dos Santos. Após o Diretor Alvaro 49 apresentou os outros processos em andamento e em que fase estão, sendo: Processos em Andamento: 50 Processo nº 129/2023 - José Carlos Trindade dos Santos; Processo nº 694/2023 - Joel Vieira; 51 Processo nº 1.175/2023 - Consuelo Nogueira Alcantara Sabino; Processo nº 1.176/2023 - Consuelo 52 Nogueira Alcantara Sabino; Processo nº 1.882/2023 – Elza dos Santos Rondon; Processo nº 875/2023 53 Rosani Nunes Marques; Processo nº 203/2023 1DOC – Angela Conceição de Oliveira; Processo nº 54 067/2023 1DOC – Donizete Ribeiro da Silva; Processo nº 975/2023 – Dilse Ribeiro da Silva; Processo 55 nº 793/2023 1DOC – Berenice Teodoro Estigarribia; Processo nº 709/2023 1DOC – Izaias Monteiro



## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

dos Santos; Processo nº 764/2023 1DOC - Enir de Souza Amaral; Processo nº 739/2023 1DOC -56 Ednalva Fernandes Pereira Takeshita; Processo nº 686/2023 1DOC – José Valdecir Agostinelli; 57 Processo nº 254/2023 1DOC - Alzira Ferreira Dias da Silva; Processo nº 857/2023 1DOC - Rosani 58 59 Nunes Marques. Quanto ao item 4. Apresentação envio e-social e Sistema Comprev- relatórios e 60 layout arquivos avaliação atuarial, o Sr. Alvaro apresentou aos conselheiros o sistema COMPREV, demonstrando que o PrevBrilhante possui 35 (trinta e cinco) requerimentos aguardando para serem 61 62 analisandos, sendo 16 (dezesseis) requerimentos efetuados pelo RGPS e 19 (dezenove) requerimentos 63 realizados por outros RPPSs. Foi observado que os requrimentos estão dentro do prazo legal, 64 estabelecido para o ano de 2023 (540 dias), para serem analizados pelo PrevBrilhante. Foi 65 demonstrado ao conselho que foram realizados 57 (cinquenta e sete requerimentos, sendo que 54 (cinquenta e quatro) estão aguardando análise e 03 (três) estão em compensação. Por fim, foi 66 informado ao conselho que a empresa STAF Sistemas esta atendendo os chamados relacionados ao 67 68 layout dos arquivos para avaliação atuarial, sendo que os arquivos do PrevBrilhante e Prefeitura ja 69 foram gerados e estão sendo repassados à empresa Actuarial para validação. Quanto aos arquivos da 70 Câmara Municipal, o servidor Osmar informou que esta cobrando a empresa STAF para que a mesma 71 providencie os arquvios. Em seguida a Sra Evone informou sobre o item 5 quanto ao Plano de 72 Educação Previdenciária 2023, destacando a importância da capacitação, dos treinamentos, da 73 qualificação e do aperfeiçoamento de todos os membros do PrevBrilhante, tendo o mesmo como meta 74 a participação de todos os conselheiros e membro do Comitê de Investimentos, na participação de no 75 mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e 76 treinamentos. A Aconprev Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda ME, realizará nos dias 27 77 e 28 de novembro de 2023, em Campo Grande/MS, um treinamento dedicado aos conselheiros e 78 membros do Comitê de Investimentos, com o tema "Importância e a Função dos Conselhos e Membro 79 do Comitê de Investimento na Gestão dos RPPS". Desta forma, os conselheiros e os membros do 80 comitê de investimento que ainda não cumpriram com a meta estabelecida no Plano de Educação 81 Previdenciária 2023, foram oportunizados a participar do referido treinamento. Ato contínuo, a Sra Evone informou sobre o item 6 dos Assuntos diversos: Com relação a Semana de 20 a 24/11/2023 -82 83 Certificação, foi ratificado pela Diretoria Executiva que no dia 21/11, às quatorze horas, no auditório 84 do Instituto, haverá um aulão para os conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que 85 realizaram a inscrição para fazer a prova da nova certificação RPPS. Foi ressaltado aos conselheiros que a participação dos mesmos são de suma importância para atingir suas aprovações, tendo em vista 86 87 que esta é a portunidade de esclarecer dúvidas e compartilhar experiência. Sobre a elevação do 88 PrevBrilhante para o Nível II no Pró-Gestão RPPS, foi explicado aos conselheiros que a Diretoria 89 Executiva e demais servidores do PrevBrilhante, estão empenhados em executar as tarefas necessárias 90 para atingir os requisitos do Nível II no Pró-Gestão RPPS, semanalmente esta sendo realizada reunião 91 no intuito de cada servidor apresentar suas demandas (requisitos atendidos; requisitos não atendidos 92 ou em andamento). Foi informado ainda que os Servidores Renato Lima do Nascimento e Angela 93 Conceição de Oliveira, solicitaram a concessão de isenção de imposto de Renda Retido na Fonte sobre 94 os proventos de aposentadoria por comprovarem o enquadramento no rol de doenças graves 95 amparados na lei federal o que foi concedido através de Portaria emitida pelo PrevBrilhante. Em 96 relação a contribuição previdenciária da servidora Lindaura Xavier dos Santos, foi infomado aos 97 conselheiros que atualmente a contribuição previdenciária (parte servidor e parte patronal) da referida 98 servidora esta inferior ao valor que deveria estar contribuindo. Foi solicitado à Gerencia de Recursos 99 Humanos da Prefeitura os holerites da servidora, referente ao período de 10/2018 a 10/2023 e 100 contatou-se que desde julho de 2022 sua contribuição esta sendo calculada de forma equivocada. Em 101 consultada ao Recursos Humanos da Prefeitura, verificou-se que a servidora é ocupante do cargo de 102 professora, com carga horaria de 40 horas aulas, portanto a remuneração de suas horas normais é o 103 doblo da remuneração das horas normais de um professor de 20 horas aulas. Diante desta informação, 104 observou-se nos holerites da servidora que suas contribuições previdênciarias somente estão incidindo 105 sobre a remuneração de 20 horas aulas. Assim, foi solicitado no dia 10/11/2023, manifestação da Aconprev quanto as providências necessárias a serem tomadas pelo PrevBrilhante, a fim de reaver os 106 107 valores devidos; Por fim, foi informado aos conselheiros que em consulta a situação fiscal do PrevBrilhante, junto a Receita Federal, através da Central Virtual de Atendimento (E-CAC) foi 108 109 constatado que o instituto encontra-se com pendências quanto a omissão de envio das declarações GFIP, durante o período de 02/2021 a 09/2022. Na busca de elucidar o porquê da pendencia, em 110



## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

atendimento no Chat foi informado que houve pagamentos referente as competências 02/2021 e 111 112 04/2021, assim, foram realizadas buscas no PrevBrilhante e na Prefeitura Municipal, no intuito de 113 localizar os pagamentos efetuados. Após as buscas junto a Prefeitura, foi identificado um pagamento 114 indevido por parte da Prefeitura no CNPJ do PrevBrilhante e com o auxilio da conultoria contábil do 115 Município Sra Barbara estão sendo tomadas as providências para correção das informações repassadas a Receita Federal. Ato contínuo, passou-se para as PAUTAS PARA DISCUSSÃO e 116 **DELIBERAÇÃO**: item 1 – Aprovação do calendário das reuniões de 2024, o qual foi apresentado o 117 118 calendário sugerido pela Diretoria Executiva, que destacaram que as reuniões do Conselho curador 119 deverão ocorrer sempre após o dia 18 de cada mês, em razão da confecção dos relatórios de 120 investimentos pela consultoria, tendo em vista que os índices oficiais de inflação são publicados a 121 partir do dia 10 de cada mês. Ficou aprovado ainda que quando houver muita demanda para discussão e deliberação, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias em outras datas e também que as 122 123 reuniões do Comitê de Investimentos,ocorrerão sempre antes da designada pelo Conselho Curador, e 124 as do Conselho Fiscal sempre após o envio do Balancete Mensal para a Câmara Municipal (todo dia 125 20). Assim após discussões, os membros por unanimidade aprovaram o calendário das reuniões dos 126 Conselhos do Instituto de Previdencia Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante -127 PREVBRILHANTE, da seguinte forma, sujeito a alterações: Comitê de investimentos: 18/01 – 20/02 -20/03 - 24/04 - 22/05 - 20/06 - 24/07 - 20/08 - 24/09 - 23/10 - 20/11 - 19/12 de 2024 128 129 preferencialmente no horário das 07h30min; Conselho Curador: 19/01; 21/02; 21/03; 25/04; 23/05; 21/06; 25/07; 21/08; 25/09; 24/10; 21/11 e 20/12 de 2024 preferencialmente no horário das 07h:30min 130 e Conselho Fiscal: 23/01 - 22/02 - 22/03 - 24/04 - 22/05 - 25/06 - 26/07 - 22/08 - 22/09 - 23/10 - 22/08 - 22/09 - 22/08 - 22/09 - 2131 21/11 - 22/12 de 2024 preferencialmente no horário das 14h00min.Com relação ao item 2 a Sra. 132 133 Evone e a Sra. Valéria apresentavaram aos Conselheiros a Política de Investimentos para o exercício de 134 2.024, em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as 135 aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que já havia sido discutida e apresentado a pelo Sr 136 Igor na reunião do dia 09/11. Em suma, sobre a estratégia de alocação dos recursos é aconselhável 137 138 que durante o exercício de 2024 o PrevBrilhante mantenha uma carteira bem diversificada, 139 distribuindo seus recursos em investimentos de renda fixa e de renda variável e com relação as aplicações em subíndices ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices 140 141 moderados, como IMA - B 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis. Ainda a 142 recomendação de alocação, é elevar de forma gradativa a aplicação em índices arrojados, 143 principalmente em IRF – M, sendo este o índice mais "conservador" dos arrojados, buscando alcançar 144 algo entre 6% a 10% da carteira. Outro índice arrojado recomendado é o IMA – B 5+ e IRF-M 1+ pois 145 são índices que apresentam excelente desempenho em tempos de redução de taxa de juros e assim para 146 evitar aumentar a oscilação na carteira, o ideal é que o PREVBRILHANTE aplique no máximo 3% em 147 cada um desses índices. Com relação ao IMA-B, compensa o PREVBRILHANTE elevar um pouco a 148 aplicação nesse índice; aumentar a exposição-alongar a carteira, em no máximo 5% em fundos.Para 149 aumento da exposição nos seguimentos sugeridos, u m a sugestão 150 rebalanceamento da carteira efetuando o resgate da rentabilidade atípica, de 151 modo a realizar o lucro auferido dos fundos de investimentos da carteira do PrevBrilhante, 152 conforme já vem sendo feito nos exercícios anteriores. Foi acrescentado pela Sra Evone que a partir 153 de julho de 2024, os valores recebido do aporte financeiro mensal do período de julho a dezembro de 154 2024 poderão ser utilizados e solicitou da consultoria o acréscimo dessa previsão na Política. Após 155 apresentado foi aberto para questionamentos e analises finais. Finalizando a Sra. Valéria falou que 156 Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer rentabilidade atípica 157 de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta rentabilidade de modo a 158 realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do Comitê de investimentos, cuja 159 realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual todos concordam que seja mantido 160 essa previsão. Após discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de 161 investimentos para o exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3 Aprovação 162 do relatório do Controle Interno do 3º trimestre 2023 – Unidade Setorial PrevBrilhante, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 09 de novembro de 2023, nº 2820, páginas 03 a 17 e 163 164 disponível site institucional do PrevBrilhante https://www.prevbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/relatorio-de-controle-interno/2023/30-165



166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217218

219

220

## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

trimestre-de-2023-relatorio-controle-interno-3-trimestre-2023-para-site.pdf, onde foi exposto para os conselheiros através do data show todos os itens constantes do referido relatório, sendo discutido e analisado pelos mesmos, foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item 4 - A Sra Evone disse que após reunião para elaboração da Política Investimentos para o exercício 2024, ocorreu um "start" no que diz respeito a novas aplicações, sendo de conhecimento dos membros o fato de que todos os recursos oriundos do repasse previdenciário, 100% é utilizado para o pagamento mensal da Folha de benefícios dos segurados e que a gestão de investimentos encontra-se engessada, não tendo recursos livres para poder aplicar nos outros 24 Fundos de Investimentos que o PREVBRILHANTE possui na carteira. Continuou dizendo que em conformidade com a Atuarial consultoria de Investimentos, observou-se que o valor mensal de R\$ 673.509,94 do aporte financeiro do Plano de Amortização, é um valor que pode ser considerado como "sobra", no sentido de realocá-los em novos fundos, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e, permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos e apresentou o parecer nº 201/2023 da Atuarial consultoria o qual, indicará novos Fundos de Investimentos para receber os recursos do aporte periódico. Além dos dois Fundos de Investimentos atrelados ao IDKA 2 e de Alocação Dinâmica, destinados a receber recursos do Plano de Amortização, convém que ao longo de 2024, o PREVBRILHANTE aplique os recursos do aporte periódico em novos Fundos de Investimento atrelados aos índices IRF - M, IRF - M 1+ e IMA – B 5+ já aprovados pelo Conselho Curador a alocação estratégica dos recursos em concentrar um pouco mais em índices arrojados (IRF - M, IRF - M 1+ e IMA - B 5+) com o objetivo de alavancar os ganhos da carteira do PrevBrilhante a médio e longo prazo. A Sra Eloisa que representa o conselho curador no comitê de investimentos disse que os membros pontuaram que como a legislação do aporte financeiro mensal menciona que este deve permanecer devidamente aplicado em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, não foi pensado nessa hipótese de aplicar o valor recebido mensal em vários fundos, seguindo o cenário e a sugestão da consultoria, e assim após análise e discussão os membros concordaram por encaminhar a sugestão para para aprovação do Conselho Curador. Diante do exposto o Conselho Curador aprova por unanimidade as ratificações e as decisões do Comitê de Investimentos, constante da Ata nº 012/2023, quanto a realocação estratégica do valor o Aporte mensal, direcionando parte do valor para fundos de médio e longo prazo em fundos indexados em IMA - B 5+; IRF - M e IRF - M 1+conforme sugestão da Consultoria de Investimentos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Fica decidido que tendo em vista a proximidade da data de aplicação, a estratégia será feita a partir dos repasses de dezembro. Quanto ao item 5 sobre a regulamentação dos requisitos e critérios para o pagamento do Jetons, nos termos do art. 27-A da Lei nº 1167/2000 e alterações, foi apresentado pela sra. Evone, o qual todos foram sugerindo os critérios de participação e pagamento, prevendo também a possibilidade de participação on-line. Ficou aprovado que o membro titular fica automaticamente convocado a participar das reuniões tendo em vista o calendário de reuniões publicado antecipadamente no site institucional do PrevBrilhante (www.prevbrilhante.ms.gov.br) e que caso não possa participar da reunião, o membro titular deverá comunicar a Diretoria Executiva com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para que o suplente seja convocado, e que o pagamento do jeton será semestral e ocorrerá até o 5º dia útil após a última reunião do semestre. Assim após discussão e análise, a resolução foi lida na íntegra e após aprovado por unanimidade, sendo esta uma resolução específica para essa finalidade. Quanto ao item 6, Aprovação do Plano Anual de Contratações 2024, de acordo com o calendário do Governo Municipal, o mesmo foi apresentado pela sra Evone, o qual consta todas as previsões de aquisições e contratações a serem realizadas pelo Prev-Brilhante conforme Circular nº350/2023 (Plataforma 1doc), haja vista que o PAC é uma exigência do Poder Executivo. Assim após discussões foi aprovado por unanimidade a intenção de participação nos processos licitatórios previstos no Pano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, para atender as necessidades das aquisições e contratações do PrevBrilhante para o ano de 2024. Quanto ao item 7, foi sugerido pelos conselheiros para acrescentar nas deliberações a aquisição de mais um (1) ar condicionado de no mínimo 24.000Btus para sala de reuniões, tendo em vista que atualmente tem apenas um (01) ar condicionado instalado e o mesmo não está sendo suficiente para manter a temperatura adequada no ambiente, a qual após análise e discussão foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 8, foi sugerido pelos conselheiros para acrescentar nas deliberações a Contratação de empresa com fornecimento de material para implantação de porta automática na entrada do



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante "ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

| 221<br>222<br>223<br>224<br>225<br>226<br>227 | PrevBrilhante, tendo em vista que a porta existente é uma porta de correr e bastante pesada, o que dificulta a entrada para os aposentados, que na sua maioria já são idosos, a qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes. |  |
|---|---|--|
| 228   | Zélia Pereira Renovato da Silva   | Alenice Pereira Ribeiro                      |
| 229   | Presidente do Conselho  | Membro do Conselho                           |
| 230   |   |  |
| 231   |   |  |
| 232   |   |  |
| 233   | Eloisa Vanderléia Zucão   | Edy Carolina Domingos de Mendonça            |
| 234   | Membro do Conselho  | Membro do Conselho                           |
| 235   |   |  |
| 236   |   |  |
| 237   | Ch. 21. France Jon Alexander  | V-11 1- 69 1 -4-                             |
| 238   | Sheila Fernandes Almeida<br>Membro do Conselho  | Valderi da Silva Leite<br>Membro do Conselho |
| 239<br>240                                    | Membro do Conseino  | Memoro do Conseino                           |
| 240   |   |  |
| 242   |   |  |
| 243   | Alvaro Martins Rodrigues  | Valéria Carlos de Lima                       |
| 244   | Diretor Secretário e de Benefícios  | Diretora financeira                          |
| 245   | 2   |  |
| 246   |   |  |
| 247   |   |  |
| 248   | Evone Bezerra Alves   |  |
| 249   | Diretora Presidente do PrevBrilhante  |  |
|   |   |  |